



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 300, DE 28 DE JULHO DE 2022.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR DESPESAS COM O PROJETO "SEMANA FARROUPILHA 2022 - ETNIAS DO GAÚCHO - RIO GRANDE, TERRA DE MUITAS TERRAS".**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "**SEMANA FARROUPILHA 2022 - ETNIAS DO GAÚCHO - RIO GRANDE, TERRA DE MUITAS TERRAS.**", evento de cunho cultural, educacional e social tem por objetivo fomentar as tradições, costumes e o legado Farroupilha, a ser realizado pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Turismo, que ocorrerá de 08 a 30 de setembro de 2022 em nosso Município.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até **R\$ 51.500,00** (cinquenta e um mil e quinhentos reais) e destinam-se a:

- SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO: **R\$ 20.000,00**
- SHOWS: **R\$ 18.000,00**
- PALCO E COBERTURA: **R\$ 7.000,00**
- PUBLICIDADE/DIVULGAÇÃO /BANNERS: **R\$ 1.500,00**
- SEGURANÇA: R\$ 1.500,00
- GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA SHOWS, CAMINHADA FARROUPILHA E OFICINAS CAMPEIRAS COM CRIANÇAS (em torno de 300) DO ENSINO FUNDAMENTAL – **R\$ 3.500,00**

**TOTAL DO PROJETO: R\$ 51.500,00**

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 11 SECRETARIA MUNIC DE TURISMO E CULTURA

Unidade..... 4 DEPARTAMENTO DA CULTURA

13.392.0340.1031.000 PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E EXPOSIÇÕES CULTURAIS

3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 2675 (1 - RECURSO Livre)

3.3.3.90.32.00.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 2677 (1 - RECURSO Livre)

3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 2680 (1 - RECURSO Livre).

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

NEMNNTN4NVDR9PE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir no orçamento do exercício de 2022, crédito especial, com as seguintes rubricas, recursos e respectivos valores:

**I - Crédito**

Órgão..... 11 SECRETARIA MUNIC DE TURISMO E CULTURA

Unidade..... 4 DEPARTAMENTO DA CULTURA

13.392.0340.1031.000 PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E EXPOSIÇÕES CULTURAIS

3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 2675 (1 - RECURSO Livre) **R\$ 4.000,00**

3.3.3.90.32.00.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 2677 (1 - RECURSO Livre) **R\$ 1.000,00**

3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 2680 (1 - RECURSO Livre) **R\$ 46.500,00**

**II - Recurso**

Órgão..... 11 SECRETARIA MUNIC DE TURISMO E CULTURA

Unidade..... 1 DEPARTAMENTO DO TURISMO

23.695.0652.1070.000 PROMOÇÃO E PARTIC. EVENTOS TURÍSTICOS REG. ESTAD. E INTERNACIONAIS

3.3.3.50.41.00.00.00.00 CONTRIBUIÇÕES 2762 (1 - RECURSO Livre) **R\$ 51.500,00**

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 28 de julho de 2022.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

NEMNNTN4NVDR9PE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

**JUSTIFICATIVA I AO PL 300/2022.**

O presente Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "**SEMANA FARROUPILHA 2022 - ETNIAS DO GAÚCHO - RIO GRANDE, TERRA DE MUITAS TERRAS.**", evento de cunho cultural, educacional e social tem por objetivo fomentar as tradições, costumes e o legado Farroupilha, a ser realizado pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Turismo, que ocorrerá de 08 a 30 de setembro de 2022 em nosso Município.

Segue em anexo cópia do Plano de Trabalho do Evento e da solicitação do crédito suplementar.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 28 de julho de 2022.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

